



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0325 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

Objeto: contratação de empresa para construção de uma Academia de Saúde na Rua Almirante Tamandaré, s/nº, Vila Setti.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço global (regime de empreitada).

Credenciamento: até às 13 horas 30 minutos do dia 30 de agosto de 2013.

Abertura: 14 horas do dia 30 de agosto de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de agosto de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2013

Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos para a Secretaria Municipal de Finanças.

Valor: R\$ 13.757,74 (treze mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Por Lote.

Abertura: às 09:00 h do dia 21 de agosto de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao_jacare@yahoo.com.br). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de agosto de 2013.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DECRETO Nº 4055/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 5º, item I e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Criar o Comitê Municipal do Transporte Escolar em atendimento a Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG.

Art. 2º O Comitê Municipal do Transporte Escolar é um colegiado formado por representações sociais variadas, representantes da Secretaria Municipal de Educação, dirigentes do Sistema Educacional Público e representantes de pais de alunos.

Art. 3º O Comitê Municipal do Transporte Escolar tem a atribuição de analisar o controle do transporte escolar, acompanhar e verificar a aplicação dos recursos, realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Art. 4º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem O Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Jacarezinho:

MEMBROS TITULARES DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

I – ANDRÉ DE SOUZA MELO, representante da Secretaria de Educação Municipal;

II – MARIA LÚCIA FORMAGIO KIKUCHI, Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino;

III – ADRIANA TUNES, Representante dos Diretores da rede Municipal de Ensino;

IV – VIVIANE BENETTI OLIVEIRA, Representante dos Pais e Alunos.

MEMBROS SUPLENTE DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

I – RAFAEL BARBOSA, representante da Secretaria de Educação Municipal;

II – MARIA JOSÉ REIS TREVISANI, Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino;

III – SANDRA REGINA INOCENTE, Representante dos Diretores da rede Municipal de Ensino;

IV – MARIA ANGÉLICA POSSETTI ADRIANO, Representante dos Pais e Alunos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0325 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4057/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200172.045	
3.3.90.14.00	226	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, será efetuada **Redução** da seguinte dotação constante do **Orçamento** vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200172.045	
3.3.90.33.00	228	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de agosto de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal